

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº793/2008

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº663, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2006 À 2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, nas diversas Secretarias e Câmara Municipal, para o ano de 2009, com a inclusão dos seguintes programas:

**PPA – PLANO PLURIANUAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
2006 A 2009**

INCLUSÃO DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

01) 001.001.01.031.0002

001 – Câmara Municipal

001 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0002– Edificações Públicas

Ação: Construção da nova SEDE da Câmara Municipal – R\$ 400.000,00

02) 002.001.04.122.0002

002 – Gabinete do Prefeito

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002– Edificações Públicas

Ação: Construção do Posto Policial de Alto Caxixe – R\$ 50.000,00

03) 003.001.04.122.0002

003 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002– Edificações Públicas

Ação: Continuidade da obra de construção da sede da PMVNI– R\$

60.000,00

04) 003.001.04.122.0001

003 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001– Apoio Administrativo

Ação: Amortização de Dívida – R\$ 106.000,00

05) 005.003.12.361.0008

005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 – Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0008– Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação: Construção, Reforma e/ou Conclusão de Quadras p/ prática de Educação Física – R\$ 20.000,00

06) 005.006.12.364.0044

005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

006 – Ensino Superior

12 – Educação

364 – Ensino Superior

0044– Programa de Educação à Distância

Ação: Manutenção das atividades do CREAD ou UAB e Ensino Superior - Valor : 124.000,00

07) 006.002.10.122.0014

006 – Secretaria Municipal de Saúde

002 – Apoio e Assistência a Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0014– Assistência à Saúde

Ação: Realização de Concurso Público para a área da saúde – R\$ 10.000,00

08) 007.001.20.606.0018

007 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0018– Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ação: Construção de Galpão para realização de feiras livres - Valor : R\$ 50.000,00

09) 008.001.15.451.0021

008 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana

001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana

15 – Urbanismo

451 – Infra-estrutura Urbana

0021– Programa Melhoria da Infra-estrutura urbana

Ação: Construção da Fábrica de artefatos de cimento e garagem p/ veículos e máquinas - Valor : R\$ 200.000,00

Ação: Aquisição de Equipamentos – Valor : R\$ 50.000,00

Ação : Construção de Pontes e passarelas no período urbano – Valor : R\$ 100.000,00

Ação : Abertura da Avenida Beira Rio – ponte Providência à Delegacia – Valor : R\$ 100.000,00

Ação : Construção de praças, parques e jardins – Valor : R\$ 10.000,00
Ação : Aquisição de terreno, reforma e/ou ampliação de cemitério público municipal – Valor: R\$ 100.000,00

10) 009.001.23.695.0028

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

0028– Programa Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer

Ação: Reforma e/ou ampliação do Posto de Informações Turísticas - Valor :
30.000,00

11) 009.001.27.812.0028

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0028– Programa Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer

Ação: Construção, reforma e/ou conclusão de quadras poliesportivas e
Construção de Ginásio Municipal - Valor : 350.000,00

Ação: Aquisição de terreno para realização de eventos e futebol no distrito
de Alto Caxixe e São João de Viçosa - Valor : 120.000,00

12) 009.001.27.813.0028

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

0028– Programa Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer

Ação: Contratação de shows, som e iluminação p/ Festa da Polenta - Valor :
60.000,00

13) 010.001.08.243.0033

010 – Secretaria Municipal de Ação Social

001 – Secretaria Municipal de Ação Social

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e Adolescente

0033– Programa Atendimento à Criança e ao adolescente

Ação: Aquisição de terreno e/ou construção do CRAS - Valor : R\$
150.000,00

Ação: Manutenção das atividades do CRAS – Valor : R\$ 40.000,00

Ação : Manutenção das atividades relacionadas a projetos sociais p/ criança
e adolescentes – Valor : R\$ 76.000,00

14) 010.001.08.244.0032

010 – Secretaria Municipal de Ação Social

001 – Secretaria Municipal de Ação Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0032– Programa Atendimento às necessidades sociais

Ação: Reforma e/ou ampliação da Oficina de Mármore e Granito e Centros
Comunitários - Valor : R\$ 70.000,00

15) 006.004.17.512.0015

006 – Secretaria Municipal de Saúde

004 – Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico urbano

0015– Programa Saneamento Básico

Ação: Construção da ETA – Estação de Tratamento de água - Valor : R\$

200.000,00

Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2006 à 2009.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de novembro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal